**Inexigibilidade nº 10/2022**

ALAN FERREIRA MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 14/2022 dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

Objeto: Três inscrições de Curso para as Funcionárias Haraxane de Souza Diniz, Sandra Teresinha Bregolin e Liete Saturnino, sobre providências temas relevantes de fiscalização de ações de competência municipal para Presidentes, Vereadores, Assessores, Comissões, Diretores, Servidores e Assessores Jurídicos - Eleições, Mídias Sociais, LGPD. Oratória e instruções normativas TCE/RS.

Valor unitário: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Valor Total: R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

**Empresa: Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli, CNPJ 30.050.141/0001-80, localizada na Rua TV Tuyuty, 53, Apt 503, Porto Alegre – RS.**

**Embasamento legal:** Artigo 74, inciso III, Letra F, da Lei nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 29 de março de 2022.

 **Alan Ferreira Menezes**

 **Presidente da Câmara de Vereadores**